



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 823. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

Portaria nº 137 de 28 de maio de 2025.

**Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e
contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Victor Gabriel Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	30 dias 12.05.2025 a 10.06.2025	03.02.2024 a 03.02.2025

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado, ficando o restante das férias a ser concedida em momento oportuno:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Leandro da Silva Emerick	Operário Braçal	10 dias 28.05.2025 a 06.06.2025	25.01.2024 a 25.01.2025

Art. 3º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 4º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 28 de maio de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 138 de 28 de maio de 2025.

**Dispõe sobre progressão vertical de professor a
servidor que menciona e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a progressão é o diploma expedido pela instituição formadora, registrado na forma da legislação em vigor ou por documento que o substitua, na forma do art. 49 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Lei Municipal nº. 521/2013 (Estatuto do Magistério Público de Durandé). **Resolve;**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical à servidora **Camila Gomes Brito, professora, efetiva**, ficando enquadrada no **nível IV, Grau 1**, na forma do art. 49 da Lei Municipal nº. 521/2013 e suas alterações.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 28 de maio de 2025.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 139 de 28 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – e que a licença poderá ser convertida em espécie, na forma do art. 94 e 95, da Lei 638/2017, e art. 69 da Lei 521/2013;

Resolve;

Art. 1º - Dispõe sobre concessão de licença a título de prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Licença	Período de Direito	Remanescente e/ou Quitação
01. Luan Lima Ribeiro	Auxiliar de Farmácia	3 meses a partir de 02.06.2025 a 30.08.2025;	1º, 2º e 3º mês 27.09.2017 a 26.09.2022	Ficando quite o período 27.09.2017 a 26.09.2022

Art. 2º - Finda as férias/licença, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 823. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

Prefeitura Municipal de Durandé, 28 de maio de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

Extrato de Rescisão:

* Rescindido – FILIPE HENRIQUE DE SOUZA VELOZO– CPF nº. ***.942.296-**- Fisioterapeuta;

Extrato de contrato para atender excepcional interesse público da administração:

- * Contratado – PATRICIA DE SOUZA EMERICK – CPF nº. ***.412.066-**- Auxiliar de Serviços Gerais;
- * Contratado – ELAINE CRISTINA DE PAIVA – CPF nº. ***.922.356-**- Auxiliar de Serviços Gerais ;
- * Contratado – KARLA APARECIDA MENDES DA SILVA – CPF nº. ***.499.146-**- Auxiliar de Serviços Gerais;
- * Contratado – EDIMILSON DIAS RIBEIRO – CPF nº. ***.747.336-**- Operário Braçal;
- * Contratado – EDUARDA APARECIDA DA SILVA PATUSCO – CPF nº. ***.672.047-**- Fisioterapeuta CEAM;
- * Contratado – MARIANNE SEGALL TAVARES – CPF nº. ***.827.686-**- Fonoaudióloga CEAM;
- * Contratado – ANA PAULA MOREIRA DE OLIVEIRA – CPF nº. ***.384.836-**- Auxiliar de Serviços Gerais;
- * Contratado – RITA DE CASSIA PAIVA – CPF nº. ***.302.716-**- Psicóloga CEAM;
- * Contratado – ANNA KAROLYNA SCHABUDER GONÇALVES – CPF nº. ***.302.716-**- Monitor Escolar;
- * Contratado – MAISA CADETE CARVALHO – CPF nº. ***.473.836-**- Monitor Escolar;
- * Contratado – ELISAINÉ APARECIDA BRAGA – CPF nº. ***.353.656-**- Auxiliar de Serviços Gerais;

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 129/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Durandé-MG. Data e horário da sessão eletrônica: 10/06/2025 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br . Informações pelo Tel.: (33) 3342-1125, no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br , ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Durandé/MG, 28 de maio de 2025. Vívian Nobre Alveres – Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 823. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 130/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Durandé-MG. Data e horário da sessão eletrônica: 13/06/2025 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br. Informações pelo Tel.: (33) 3342-1125, no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Durandé/MG, 28 de maio de 2025. Vívian Nobre Alveres – Agente de Contratação.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 138/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, com critério de maior desconto sobre a tabela SINAPI, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Durandé-MG. Data e horário da sessão eletrônica: 13/06/2025 às 14h00min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br. Informações pelo Tel.: (33) 3342-1125, no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Durandé/MG, 28 de maio de 2025. Vívian Nobre Alveres – Agente de Contratação

MUNICIPIO DE
DURANDE:662
32547000120

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
DURANDE:662325470001
20
Dados: 2025.05.28
23:40:26 -03'00'